



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 498, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 634/93, de 25/06/1993, a qual dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando o teor do ofício CTCAC nº 038/2014.

Considerando que o requerimento nº 830/2014, trata do pedido e deferimento das férias do Sr. Givaldo Guerra de Lima, inscrita no CPF nº 024.683.104-97, Conselheiro Tutelar, durante o período de 01/05/2014 à 30/05/2014;

Considerando que com as férias do titular do cargo de Conselheiro Tutelar acima epigrafada, necessário se faz da indicação de suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HENDY FERNANDO MARINHO GONÇALVES**, portador do RG nº 7.214.936 – SDS-PE e do CPF nº 065.593.474-00, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, durante o período de 09/05/2014 à 30/05/2014, em substituição ao conselheiro tutelar Sr.^a. Givaldo Guerra de Lima, inscrito no CPF nº 024.683.104-97, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 30 de abril de 2013.

Sandra Felix da Silva
SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita